

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº. 01/2024 – IDEFLOR-Bio
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a apresentação do Resultado Final do 8º Processo Seletivo Simplificado – PSS, que selecionou candidatos para desempenhar funções de Nível Fundamental Médio e Superior neste Instituto, conduzido por sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº. 417 de 07 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.465 de 10 de julho de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 8º Processo Seletivo Simplificado – IDEFLOR-Bio, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital Nº 001/2024, conforme listagem abaixo:

**Belém
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SEQ. 01)
Nível: ENSINO MÉDIO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20240334215618	VINICIUS BARRA DOS SANTOS	30.00	1
2024033444969	CARLA ANDRYA SILVA DE OLIVEIRA	29.70	2

**Belém
AUXILIAR OPERACIONAL (SEQ. 04)
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20240334524920	FRANCINETE DE CARVALHO E SILVA	39.50	1
20240334525060	MARIA CARINA MIRANDA TAVARES	39.50	2
20240334186460	ANA PAULA CRUZ DA SILVA	39.40	3
20240334353141	GIOVANNE MIRANDA DA COSTA	38.80	4

**Belém
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 06 - BIÓLOGO - Mestrado em Educação Ambiental)
Nível: MESTRADO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2024033432600	PRISCILA FONSECA FERREIRA	37.60	1

**Monte Alegre
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 07 - BIÓLOGO)
Nível: GRADUAÇÃO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20240334272317	JEFFERSON MOREIRA DO ESPIRITO SANTO	29.00	1

**Santarém
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SEQ. 02)
Nível: ENSINO MÉDIO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2024033485002	OMAYRA YANNA MENDONÇA SANTOS	30.60	1

**Santarém
MOTORISTA (SEQ. 05)
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20240334525434	ORNEI SOUSA DE LIMA	39.40	1

**Santarém
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 08 - Engenheiro Florestal)
Nível: GRADUAÇÃO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2024033424215	ELIENE NOGUEIRA DA SILVA	28.40	1

**Soure
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SEQ. 03)
Nível: ENSINO MÉDIO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20240334524919	ALFREDO XAVIER ABDON	31.50	1
2024033485511	MARCIA HELENA BELTRÃO PARAENSE	30.90	2

**Soure
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 09 - Bacharel em Direito)
Nível: GRADUAÇÃO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20240334500868	AMANDA ELGRABLY DE REZENDE	23.40	1

**Soure
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 10 - Contador)
Nível: GRADUAÇÃO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2024033465469	GABRIELA CONCEIÇÃO FEIO	26.90	1

INFORMAR, aos candidatos aprovados que as convocações para celebração das contratações temporárias ocorrerão por meio do site do Instituto (<https://ideflorbio.pa.gov.br/>), contendo as datas, horários e locais para os devidos trâmites. O acompanhamento das convocações deverá ser realizado pelo candidato aprovado, em conformidade ao estabelecido no Edital do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1045269

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 302/2024-SAGA/SEGUP

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Paulo Roberto dos Santos Lima, designado pelo Decreto Estadual do dia 22/09/2021, publicado no D.O.E Nº 34.708, de 23/09/2021, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023 – SEGUP, ora em andamento, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de automóvel tipo Pick up 4x4 Off Road, com rádio de comunicação, rastreador veicular, sinalizador acústico e visual, sistema de iluminação intermitente auxiliar/estroboscópico, guincho elétrico dianteiro, para-choque de impulsão com grade protetora dos faróis, conforme especificações constantes nos Anexos I do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO - MF.: 5787360; ED-LIN ANSELMO DE LIMA - M.F.: 5773806; e HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - MF.: 5827671, para integrarem Comissão de Avaliação Técnica com o fulcro de realizarem vistoria técnica do veículo protótipo, objeto do PE SRP nº 022/2023-SEGUP, de acordo com o item 10.12 do edital, o qual deverá ser apresentado pelo licitante convocado, a fim de subsidiar o ato de aceitabilidade da proposta do referido processo licitatório.

Art. 2º - O prazo da licitante convocada para apresentação do protótipo será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a convocação do pregoeiro.

Art. 3º - A Comissão deverá tomar todas as medidas administrativas para registrar o local, data e horário da vistoria, bem como informar aos licitantes interessados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, no Quadro de Avisos do Sistema Eletrônico do "Comprasnet".

Art. 4º - Estabelecer o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de parecer técnico aprovando ou reprovação da avaliação do protótipo, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, desde que devidamente justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Protocolo: 1045380

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo Eletrônico: 2023/1185081**

Exercício: 2024

Origem: Processo Eletrônico nº 2023/1185081 - SEGUP/PA e decorre do Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023-FESPDS/SEGUP, e tem por fundamento legal art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a inclusão de Cláusula de Garantia Contratual no instrumento contratual como requisito para pagamento antecipado, nos seguintes termos; a empresa prestará garantia de execução do Contrato conforme disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e isto, no valor correspondente a 5% do valor do contrato, tendo como beneficiário a CONTRATANTE, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, fiança bancária, caução em dinheiro.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 058/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 26/02/2024

Contratada: GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA

CNPJ: 45.218.484/0001-88

Endereço: Rua Guaratinguetá, nº 55, Vila Nova Conceição, CEP: 12.231-120, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo

Ordenador: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 1045108